



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
PRESIDÊNCIA

Portaria Normativa nº 6/2018 - PR- 06145

Introduz alterações e formaliza acréscimos nas Portarias Normativas n.º 5 e 6-2017/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando os Memorandos nº: 200/2018 SEI – DAS, exarado pela Diretoria de Assistência ao Servidor;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ:

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar as alterações que se seguem na Portaria Normativa n.º 06-2017/PR:

Art. 2º A Subseção I da Seção II do Capítulo XIII, fica renomeada para Subseção VI;

Art. 3º A Seção III do Capítulo XIII, fica renomeada para Subseção VII.

Art. 4º A Supervisão de Atendimento Médico Ambulatorial 2, fica renomeada para Coordenação de Atendimento Médico Ambulatorial 2.

Art. 5º O *Caput* do Art. 79-A passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79-A - Compete à Coordenação de Atendimento Médico Ambulatorial 2:"

Art. 6º Fica revogada a Seção II do Capítulo XIII.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA